



CRENCIAMENTO PARA PROFESSORES DO PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, torna público o Edital de Credenciamento para Professores interessados em atuar no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil, no ano letivo de 2025, conforme as disposições da Resolução SEDUC Nº 07, de 14 de janeiro de 2025.

I – DO OBJETIVO

Promover práticas pedagógicas para o desenvolvimento do protagonismo estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, assegurando a formação de lideranças, o desenvolvimento de clubes juvenis e demais iniciativas alinhadas às diretrizes pedagógicas do Programa.

II INFORMAÇÕES GERAIS

1. A carga horária semanal será de 10 (dez) horas, distribuídas em atividades previstas na Resolução SEDUC Nº 07/2025.

2. O professor atuará diretamente nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, com foco no desenvolvimento de lideranças estudantis e no acompanhamento de clubes juvenis.

Escolas de Ensino Integral de 9h – Região de Andradina/SP

ESCOLA	MUNICÍPIO
E.E. Alice Marques da Silva Rocha Prof ^a	Andradina
E.E. Francisco Teodoro de Andrade	Andradina
E.E. Armel Miranda	Castilho
E.E. Dário Giometti Prof	Castilho
E.E. Arno Hausser	Ilha Solteira
E.E. Léa Silva de Moraes Prof ^a	Ilha Solteira
E.E. Urubupungá	Ilha Solteira
E.E. Paulo Grassi Bonilha Dr.	Itapura
E.E. Cesare Toppino Padre	Lavínia



E.E. Edgar Raimundo da Costa Dr.	Mirandópolis
E.E. Marilena Santana Correa Fernandes Profª	Mirandópolis
E.E. Anchieta Padre	Murutinga do Sul
E.E. Agnes Liedtke	Pereira Barreto
E.E. Francisco Schmidt Cel	Pereira Barreto
E.E. Mitsusada Umetani Dr.	Pereira Barreto
E.E. Cícero Castilho Cunha	Sud Mennucci

III - DO PERFIL DOCENTE

1. O candidato deverá demonstrar:
2. Compreensão das práticas de protagonismo estudantil;
3. Capacidade de organização e acompanhamento de projetos escolares;
4. Disponibilidade para atuação em conformidade com o cronograma estabelecido.

IV REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser portador de diploma de licenciatura plena.
2. Ser docente titular de cargo em condição de adido ou ocupante de função-atividade em horas de permanência.
3. Os docentes contratados ou candidatos a contratação, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 poderão se inscrever, desde que atendam aos critérios especificados, possuam inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025 .

V DO CREDENCIAMENTO:

1. Inscrição:

- Período: De 03/02/2025 a 07/02/2025. Pelo link, <https://forms.gle/A64hAhThm27ytH3B8>

- Documentos exigidos:

- a) Proposta escrita de atuação no Projeto;
- b) Diploma de licenciatura plena;



c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025.

d) indicação de três escolas que deseja atuar e participar da entrevista

1.1 O candidato que não enviar os documentos exigidos, terá sua inscrição indeferida e sem a possibilidade de recurso.

1.2 Os recursos serão analisados pela comissão de atribuição de classes e aulas.

2. Seleção:

- Análise do perfil do candidato realizada pelo Diretor Escolar em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pela unidade escolar.

- As unidades escolares devem selecionar um candidato entre os aptos.

VII) CLASSIFICAÇÃO

1. Os docentes serão classificados em lista única, de acordo com a pontuação da inscrição para atribuição de aulas 2025 e considerando a situação funcional.
2. A classificação final será publicada no site da diretoria de ensino região de andradina.

VIII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.
2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a esse processo.
3. O site da diretoria de ensino da região de andradina será o meio oficial de publicidade dos atos inerentes aos presente edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IX DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Periodo de inscrição	03/02/2025 à 07/02/2025
Divulgação dos inscritos e convocação para entrevistas	12/02/2025.
Periodo de recursos em relação lista de inscritos	12/02/2025 às 17h de 13/02/2025
Divulgação das respostas dos recursos e convocação para entrevista em caso de deferimento	14/01/2025.
Classificação Final	À definir.

Andradina, 31 de janeiro de 2025.

Comissão de atribuição de classes e aulas.

Nádia Marques Ikeda Pereira
Dirigente Regional de Ensino